



PARECER CONTÁBIL 134/2018

REFERENTE – Processo ° 164/2017, pregão n° 119/2017, contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de pacientes do Município de Itapoá ao Município de Joinville:

Relativo ao índice de liquidez geral apresentado pelas licitantes de acordo com o Edital, item 6.3.5.3. onde deveriam apresentar índice de liquidez geral igual ou superior a 1 para demonstrar boa condição financeira:

- A empresa de Transporte e Truismo Santo Antônio Ltda, apresentou índice ILG de 0,20, abaixo do estabelecido no Edital;
- A empresa Vila Oesta Tur Ltda ME, apresentou cálculo errado do ILG de 4,28, quando correto é 0,71, índice inferior ao exigido no Edital.


Dessa forma, as empresas Transporte e Truismo Santo Antônio Ltda e Vila Oesta Tur Ltda ME, não atenderam ao exigido no item 6.3.5.3. do Edital.

É o parecer.

S.M.J.

Itapoá, 06 de abril de 2018


João Garcia de Souza
CRC/SC 024735-O-7

Recebido em: 06 / 04 / 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC